

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 11/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.....	2
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMSEA.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 11/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 11/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 02/02/2026 à 31/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3215-76bdc0c98aedfae55455a725f5fec94beeecfd6

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - COMSEA

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)** do Município de Passagem Franca- MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de nº **407 de 07/10/2019** e por seu regimento.

CONSIDERANDO o direito humano à alimentação adequada, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em reunião extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, conforme apresentado e referendado em reunião extraordinária do COMSEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 29 de janeiro de 2026.

LAEDISON PEREIRA DE SOUZA

Presidente do COMSEA

JANARA SILVA FONSECA

Secretária Executiva do COMSEA

Identificador: 3215-9bc729148eb20228401cff834b114c3d378d8ebf



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-01-31 00:08:03

